



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

**PORTARIA Nº 055/2025**

**“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”**

**SILVANO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de Insalubridade/periculosidade para os servidores abaixo relacionado considerando grau e percentual.

Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Inicio	Percentual
ARGEL COLLET HOHENSEE	OPERADOR DE MAQUINAS	11221362	01/01/2025	40%
CLESIO ZANELLA NOI	OPERADOR DE MAQUINAS	11221248	01/01/2025	40%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2025.

  
**SILVANO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13 de janeiro de 2025.

  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração